



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

AUTORIZO DE DESPESA Nº 82/2024

Data: 16 de maio de 2024.

De: Diretoria Administrativa - CMA

Para: Gabinete da Presidência

AUTORIZO  
\_\_\_/\_\_\_/2024

**RICARDO VASCONCELOS SILVA**  
Presidente

Senhor Presidente,

Solicitamos autorização para adoção de medidas cabíveis quanto à celebração do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2023**, firmado com a empresa A&L SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados – fornecimento de mão de obra, sem o fornecimento do material necessário à execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho mais benéfico da categoria, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aracaju, visando o reequilíbrio econômico financeiro, retroativo ao mês de janeiro/2024, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho/2024 das categorias envolvidas, o que representa um acréscimo de aproximadamente 15,14% do valor inicial do contrato.

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade do referido aditivo dar-se-á em razão da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual, em face da **elevação dos custos** proporcionado pelo aumento dos salários das categorias envolvidas, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho/2024, bem como o que está fundamentado nos termos do artigo 65, Inciso II, “d” da Lei 8.666/93,

“**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

**II** - por acordo das partes:

(...)

**d)** para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe álea econômica extraordinária e extracontratual”.





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**VALOR**

O valor do presente aditivo, retroativo a janeiro/2024 totaliza R\$ 75.229,75 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) e o valor mensal do contrato a partir de maio/2024 será de R\$ 150.480,47 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO**

O presente aditivo contratual está fundamentado nos termos do artigo 65, Inciso II, "d" da Lei 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unid. Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2001 Manutenção da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33903700 Locação de Mão-de-obra

SubElemento: 33903705 Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência autorização para celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2023.

**Givanilde dos Santos**

Diretora Administrativa

VISTO EM: / /

**Ardilles Souza Ferreira**

Superintendente Executivo





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 073C-DB29-8CE4-F651

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIVANILDE DOS SANTOS (CPF 913.XXX.XXX-68) em 16/05/2024 07:38:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARDILLES SOUZA FERREIRA (CPF 952.XXX.XXX-00) em 16/05/2024 09:15:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RICARDO VASCONCELOS SILVA (CPF 018.XXX.XXX-79) em 16/05/2024 09:15:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/073C-DB29-8CE4-F651>